



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de janeiro de 2013

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.973, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.  
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 6.400,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2013, assim discriminada:

Da dotação:

1) 09 09732 0824400182378 339030 Material de Consumo R\$ 6.400,00

Para a dotação:

1) 09 09732 0824300182367 335043 Subvenções Sociais R\$ 6.400,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/13

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha FORD, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Item(S)  
Dyorandi Antonio Galetti Junior 01 e 02

Piracicaba, 18 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2013

OBJETO: Fornecimento parcelado de areia fina lavada, pedrisco e brita.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/02/2013 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/02/2013 às 09h.  
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.  
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2012  
Aquisição e instalação de sistema de tomografia computadorizada.

A Pregoeira comunica que após análise pela Unidade Requisitante nos catálogos e manuais apresentados ao referido Pregão, tendo como participante as empresas KONIMAGEM COMERCIAL LTDA, GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, SIEMENS LTDA e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, foi desclassificada a proposta apresentada pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, tendo em vista que ofertou equipamento com tempo máximo de Scan 120s, superior ao solicitado em edital que é de 100s e classificar as demais empresas participantes  
Diante do exposto, fica marcada a sessão de disputa para o dia 25/01/2013, às 09 horas.

Piracicaba, 21 de Janeiro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2012  
Fornecimento parcelado de café, durante o exercício de 2013.

A Divisão de Compras comunica que após análise do recurso interposto pela empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA e ainda com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal DECIDIU pela MANUTENÇÃO do julgamento efetuado no dia 13/12/2012.

Publique-se.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2013.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Divisão de Compras  
Chefe

Republicação da Portaria do expediente do dia 02 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2013 e expediente de 17 de janeiro de 2013 e publicada em Diário Oficial de 18 de janeiro de 2013 respectivamente, por conter incorreções:

PORTARIAS ASSINADAS - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

Onde se lê:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº. 1972/72, o(a) Sr(a). GABRIELA BUCIOLI MADEIRA, RG. 8.512.121, para exercer em comissão o cargo de Assistente de Pesquisa e Promoção, referência 06-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 4333 de 17 de outubro de 1997, junto a Secretaria Municipal de Obras.

Leia-se:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº. 1972/72, o(a) Sr(a). GABRIELA BUCIOLI MADEIRA, RG. 42.385.999-7, para exercer em comissão o cargo de Assistente Administrativo, referência 08-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6279 de 01 de julho de 2008, junto a Secretaria Municipal de Obras.

Onde se lê:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº. 1972/72, o(a) Sr(a). RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO, R.G.43.465.663-X, para exercer interinamente em comissão o cargo de Diretor Executivo, junto ao IPPLAP- Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, cargo e referência criados pela Lei Municipal nº 5288 de 04 de julho de 2003.

Leia-se:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº. 1972/72, o(a) Sr(a). RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO, R.G.43.465.663-X, para exercer em comissão o cargo de Diretor Executivo, junto ao IPPLAP- Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, cargo e referência criados pela Lei Municipal nº 5288 de 04 de julho de 2003.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2012

Objeto: Fornecimento parcelado de insumos para feridas, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
CHOLMED COML. HOSP. LTDA.	01.
GIROMED CIR. LTDA.	02.
EMPÓRIO MÉDICO COM. DE PROD. CIRÚRGICOS HOSP. LTDA.	03.
NEVE IND. COM. PROD. CIR. LTDA.	05.
POLITEC IMPO. E COM. LTDA.	06.
DESERTO.	04.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2013.

Luis Roberto Digiaino Pianelli  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 185/2012

Fornecimento parcelado de materiais de higiene pessoal, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
MUNIQUE DE SOUZA GODOI ME	01 e 03
AMARILDO JOSÉ PAROLINA ME	02, 04, 05, 07, 08, 09 e 10
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	06

Piracicaba, 14 de janeiro de 2013.

ELIETE NUNES SECAMILLI  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2012

Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Banco de Alimentos, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
F.G. JUNIOR & CIA. LTDA. EPP	01, 03, 05, 10 e 13
ASSAD ALI SAMMOUR ME	02 e 08
FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP	04
FECULARIA COLI LTDA. EPP	06
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	07, 09, 12 e 14
SAGAFFARI COMERCIAL LTDA.	11

Piracicaba, 14 de janeiro de 2013.

ELIETE NUNES F. DA S. SECAMILLI  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL

(Bolsas de Estudos aos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Piracicaba - Lei nº5684/06 e Decreto nº13411/09)

A Secretaria Municipal de Educação faz saber a todos os funcionários e servidores públicos municipais de Piracicaba, devidamente matriculados em cursos regulares de Ensino Médio ou de Ensino Superior de estabelecimentos de ensino pago que estarão abertas as renovações e novas inscrições para os benefícios da Lei Municipal nº5684/06, Seção II, do Capítulo I, do Título IV, e Decreto 13411/09 para o 1º semestre do ano de 2013. O período para as inscrições e renovações dos funcionários lotados na Secretaria de Educação ocorrerá entre os dias 8 a 22 dos meses de Fevereiro e Março de 2013, que deverão comparecer no Núcleo de Apoio Administrativo à Rua Cristiano Cleopath, 1902, no horário das 08:30 às 16:30 horas. E os demais funcionários, lotados em outras Secretarias, as inscrições e renovações ocorrerão no período de 08 a 22 dos meses de Fevereiro e Março de 2013, que deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração à Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, 7º andar do Prédio do Centro Cívico, no horário das 08:30 às 16:30 horas. Todos deverão comparecer munidos dos documentos estipulados no Decreto nº 13411/09, Art. 4º, § 1º.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2013.

Ângela M. C. Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:  
Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2013  
Objeto: Aquisição de 03 Agentes para Backup Vmware / Hyper - V para o Symantec Backup Exec 2012 com validade de 03 anos.  
Tipo : Menor preço global  
Credenciamento: Dia 05/02/2013 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário desta Casa de Leis.  
Início da Sessão Pública: Dia 05/02/2013 às 09:30hs no Plenário desta Casa, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.  
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2013.

Maria Lucia da Silva Rodrigues  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho leva ao conhecimento do(a) interessado(a), fica convocado(a), para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público Nº 01/2012, em Regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 25/01/2013, impreterivelmente das 09:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 15:00 horas com 01(uma) foto 3x4, Carteira Profissional ( atual e anteriores) e munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documentos originais e cópias xerográficas:
- RG Documento de Identidade.
  - CPF cadastro de Pessoa Física.
  - Título de Eleitor e último comprovante de votação.
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
  - Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
  - Cartão Pis/Pasep
  - quitação do serviço militar - Reservista (masculino)
  - comprovante de Endereço
  - antecedente criminal //Poupatempo/se for impresso da Internet, trazer cópia autenticada do RG.

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga.

O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados do Concurso Público n. 01/2012.

Saltinho, 21 de Janeiro de 2.013.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CONVOCADOS  
Nome Classif. Cargo  
Mirela Ap Zanetti de Campos 4º Auxiliar de enfermagem Plantonista

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 17 de Janeiro de 2.013

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MARIA FLAVIA TOLEDO DE CAMARGO	559/1988
ADRIANO JOSÉ BRANCO	1268/1990
J. DE C.T. CORREIA - ME	17270/1997
OREBIO RIBEIRO DA SILVA	27196/1997
LAUDINETE ANTONIA AVERSA	9164/1998
PEDRO PAULO DE MOURA SANTOS	22630/1998
EDUARDO BONILHA	7064/1999
ROGERIO APARECIDO PACKER	10709/1999
EUNICE BIADOLA ROSA PIRACICABA - ME	23030/1999
FLAVIA ADRIANA MACIEL DO NASCIMENTO	10637/2000
MANOEL PAULO MINA	18552/2005
E. J. JANUZZI - ME	9482/2007
MANOEL PAULO MINA	13863/2007
CHEN & WANG LTDA - ME	27118/2008
LAURA HELENA DA CRUZ VALERIO	108586/2009
PREDILETINHO LANCHONETE LTDA - ME	135275/2010
EMMANUEL CLETO DA SILVA - ME	94152/2011

## CMPDCN

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN

Lei Municipal n.º 7.444, de 08 de outubro de 2012

Piracicaba, 10 de dezembro de 2012.

Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, com início às 14h00min horas, na Sala do CQP - Centro de Qualificação Permanente, situado na Prefeitura do Município de Piracicaba - 3º andar.

- 17 de janeiro de 2013;
- 22 de janeiro de 2013;
- 19 de fevereiro de 2013;
- 19 de março de 2013;
- 23 de abril de 2013;
- 21 de maio de 2013;
- 18 de junho de 2013;
- 23 de julho de 2013;
- 20 de agosto de 2013;
- 17 de setembro de 2013;
- 15 de outubro de 2013;
- 19 de novembro de 2013; e
- 18 de dezembro de 2013.

Adney Araújo de Abreu  
Presidente do Conselho

## CMADS/LGBT

### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a aprovação do Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual - CMADS/LGBT para o ano de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À DIVERSIDADE SEXUAL - CMADS/LGBT, tendo em vista a deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 3ª Reunião Ordinária de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual - CMADS/LGBT para o ano de 2013, com as seguintes datas:

- I) 4ª Reunião Ordinária: 09 de janeiro de 2013;
- II) 5ª Reunião Ordinária: 05 de fevereiro de 2013;
- III) 6ª Reunião Ordinária: 05 de março de 2013;
- IV) 7ª Reunião Ordinária: 03 de abril de 2013;
- V) 8ª Reunião Ordinária: 08 de maio de 2013;
- VI) 9ª Reunião Ordinária: 05 de junho de 2013;
- VII) 10ª Reunião Ordinária: 03 de julho de 2013;
- VIII) 11ª Reunião Ordinária: 07 de agosto de 2013;
- IX) 12ª Reunião Ordinária: 04 de setembro de 2013;
- X) 13ª Reunião Ordinária: 02 de outubro de 2013;
- XI) 14ª Reunião Ordinária: 06 de novembro de 2013;
- XII) 15ª Reunião Ordinária: 04 de dezembro de 2013;

Parágrafo único. As Câmaras Técnicas Permanentes do CMADS/LGBT reunirão-se, uma hora antes da realização de cada Reunião Ordinária, para tratar de assuntos de sua competência, devendo apresentar ao Plenário os resultados das discussões, consubstanciados em propostas de resolução, moção ou nota pública.

BRUNO CAMPOS  
Presidente

LUIS FERNANDO ORLANDIN  
Secretário/ Secretaria Municipal de Governo

## IPASP

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 01/05/2012

Resolução nº 1036, de 27 de abril de 2012

Onde se lê: proventos integrais correspondente a R\$ 1.760,01  
Leia-se: proventos integrais correspondente a R\$ 1.820,01

Piracicaba, 21 de janeiro de 2013

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Secretária Geral -

### RESOLUÇÃO N.º 1141, DE 21 DE JANEIRO DE 2.013.

(Altera o enquadramento legal da aposentadoria do servidor público municipal Senhor HÉLIO CASARIN DIAS, e dá outras providências)

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que a aposentadoria do servidor Senhor HÉLIO CASARIN DIAS, tenha sido concedida aos 70 (compulsoriamente), nos termos do Decreto Municipal nº 11.453, de 02 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 11.488, de 22 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO que o benefício concedido, teve seu cálculo realizado pela média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base de contribuição ao regime de previdência, sendo o resultado final, menor que o valor da última remuneração que o servidor percebia quando na atividade;

CONSIDERANDO que o servidor antes da concessão de sua aposentadoria compulsória, já possuía o direito adquirido por ter cumprido todos os requisitos legais necessários para à aposentadoria integral voluntária,

CONSIDERANDO que após análise e parecer jurídico deste Instituto, com o entendimento de que é possível a alteração do fundamento legal do ato de aposentadoria, com o enquadramento do benefício de forma integral nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o pedido de revisão do servidor, protocolado neste Instituto em 21 de novembro de 2012; baixa a seguinte:

### R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica alterado o enquadramento legal da aposentadoria do servidor Senhor HÉLIO CASARIN DIAS, do art. 40, § 1º, item II, c/c § 5º, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 115, I e 116, II, alínea "a", da Lei Municipal nº 1972/72, para o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2013.

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ILMA DE ARAUJO QUARTAROLO  
-Deptº de Administração Geral -

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

### RESOLUÇÃO N.º 1142, DE 21 DE JANEIRO DE 2013. PROCESSO Nº 083/12

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 083/2012 resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. CANDIDO FRANCISCO DA CUNHA, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 28 de SETEMBRO de 2012, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 990,58, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
NEUSA MARIA FERREIRA R.G. Nº 15.433.254-9	ESPOSA 27/04/1952 VIÚVA	100 % R\$ 990,5

PIRACICABA, EM 21 DE JANEIRO DE 2013.

André Evandro Pedro da Silva  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Deptº de Administração Geral -



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

EDITAL FAC 2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL, EM PARCERIA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, torna público o presente Edital, que institui os critérios para seleção de projetos com recursos do FAC - Fundo de Apoio à Cultura, para o ano de 2013.

1. DO OBJETO

Objeto: O presente edital constitui o apoio a incentivos culturais realizados em Piracicaba, que promovam espetáculos e atividades de formação, difusão e reflexão nas seguintes áreas: artes cênicas, artes visuais, audiovisuais, música, dança, livro/literatura, cultura popular, memória cultural e artes integradas. O valor total consignado para o orçamento de 2013 é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2. DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever neste Edital pessoas física ou jurídica sem fins lucrativos, que tenham como finalidade o desenvolvimento de atividades relacionadas à produção artística/cultural, no Município de Piracicaba. Os proponentes deverão ter no mínimo 02 (dois) anos de domicílio comprovado em Piracicaba. O proponente deverá ser necessariamente integrante do Projeto, estando envolvido em uma de suas etapas.

3. DAS CATEGORIAS.

Haverá duas categorias para apresentação dos projetos, a saber: Categoria A: Projetos até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Categoria B: Projetos até R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Cada proponente poderá inscrever somente 01 (um) projeto, devendo escolher em qual categoria (A ou B).

4. DAS ÁREAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS.

Cada projeto deverá assinalar (na ficha de inscrição) em qual área pretende desenvolver, podendo ser: \* Artes Cênicas (Teatro, Circo ou Mímica); \* Artes Visuais (Plásticas, Gráficas, Gravura); \* Audiovisuais (Fotografia, Vídeo, Cinema, Documentário, etc.); \* Música (Erudita, Instrumental, Popular, Canto Coral, etc); \* Dança (Ballet, Rua, Salão, etc); \* Livro/Literatura (Edição, Divulgação, Semanas Literárias, Oficinas, Saraus, Encontros, etc.); \* Cultura Popular; \* Memória Cultural; \* Artes Integradas (mais de uma área).

5. DA INSCRIÇÃO.

As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas pessoalmente no período de 21/01/2013 a 15/02/2013 de segunda a sexta-feira das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, por meio de preenchimento de ficha de inscrição e entrega do Projeto detalhado à sede da Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC, localizada na Avenida Maurice Allain, n.º 454 - Engenho Central. - Funcionários responsáveis: Reginaldo Camilo, Rosângela dos Anjos e Suzane Stenico. Os proponentes são responsáveis pelas informações prestadas no formulário, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento. As informações e os anexos que integram os projetos não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição. Os recursos só serão liberados para apresentações e exposições, sendo vedado o seu uso para viabilizar produção. O projeto deverá estar dentro de um envelope lacrado com a seguinte identificação no envelope: EDITAL FAC 2013, e com os documentos:

PARTE 01- DOCUMENTAÇÃO:

PARTE 1 - DOCUMENTAÇÃO, nome do projeto, contendo obrigatoriamente: \* Ficha de inscrição com os dados do proponente; \* Declaração do proponente de que conhece e aceita incondicionalmente as regras contidas no presente Edital, que se responsabiliza por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho; \* Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do proponente; \* Cópia do Comprovante de residência atual do proponente; \* Cópia do Comprovante de residência há mais de dois anos no município do proponente; \* Comprovante de conta bancária (corrente); \* Currículo artístico-cultural do proponente; \* Declaração/comprovante que o proponente não tem pendências com a União, Estados e Município.

PARTE 02 - PROJETO:

PARTE 2 - PROJETO, nome do projeto, contendo obrigatoriamente: \* Apresentação, Objetivos, Justificativa e Metodologia (estratégia de ação) do projeto; \* Cópia do texto ou sinopse da proposta de espetáculo, assim como CD ou DVD (se projeto de Artes Cênicas); release e boneco (se livro); \* Ficha técnica do projeto relacionando as funções a serem exercidas e o nome completo de todos os participantes envolvidos; \* Cronograma de trabalho; \* Orçamento detalhado de todos os itens de despesas necessárias à realização do projeto; Na ausência de qualquer um dos documentos solicitados nos itens acima, o projeto será desabilitado e não será enviado para a Comissão de Seleção.

6. DA SELEÇÃO

Cabe ao Conselho Diretor do FAC (Nomeado pelo Prefeito Municipal, atendendo Lei Municipal nº 5.194/2002), formar uma Comissão com integrantes do Conselho Municipal de Cultura, juntamente com um funcionário do Programa Movimentação Cultural, para habilitação e seleção dos projetos. A Comissão acompanhará todos os procedimentos de escolha, até a publicação dos selecionados no Diário Oficial do Município, no site da SEMAC e mídia local. O processo seletivo dos projetos ocorrerá de acordo com os seguintes critérios: \* Excelência artística do projeto; \* Formatação do projeto; \* Viabilidade de realização do projeto; \* Adequação orçamentária. A relação dos projetos aprovados será repassada à Secretaria Municipal da Ação Cultural para providências, junto ao Programa Movimentação Cultural

e departamento financeiro. Em caso de dúvidas quanto ao não cumprimento de eventuais itens por parte do interessado, a Procuradoria Geral do Município será acionada.

7. DO RECEBIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cabe a Prefeitura do Município de Piracicaba/SEMAM os trâmites para liberar os recursos financeiros do projeto selecionado. O proponente deverá apresentar recibo/nota fiscal ao final da execução do projeto, anexando toda cópia de todo o material de divulgação do mesmo (tais como: cartazes, filipetas, anúncios de jornais). O valor repassado ao proponente será com dedução dos impostos cabíveis (IRRF, INSS e ISS), salvo isenção. As prestações de contas deverão observar as orientações técnicas e financeiras expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os documentos dos projetos aprovados por meio do FAC passarão fazer parte do acervo da Prefeitura/SEMAM/FAC, já os documentos dos projetos não aprovados deverão ser retirados na sede da SEMAM a partir de 15 dias após a divulgação do resultado final. O prazo para retirada se encerra no dia 30 de abril de 2013. Caso o proponente não retire o projeto no prazo acima citado, o mesmo ficará sob responsabilidade da SEMAM. O proponente deverá tornar pública a parceria da SEMAM/FAC, quando da execução do projeto, através da mídia local. (rádio, tv, jornais, etc) Todo o material de divulgação do projeto deverá constar a parceria da SEMAM/FAC, principalmente na área de Livro/Literatura, assim como nas apresentações e exposições, deve haver ao menos 1 (um) banner com os seguintes dizeres: "Esta apresentação (ou exposição) tem o apoio da Prefeitura Municipal, por meio da SEMAM (Secretaria Municipal da Ação Cultural)". Não serão aceitos projetos que caracterizem financiamento de produção por parte do FAC. Os projetos apoiados por este Edital deverão prever condições para a acessibilidade das pessoas com deficiência. Os casos omissos e as dúvidas surgidas no presente Edital, na fase de inscrição, avaliação e na execução de seu objeto, serão resolvidos pela SEMAM em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura, ressalvada a competência da Comissão para dirimir procedimento, forma e critérios de julgamento na ausência de disposição do edital, assim como ocorrências ao longo do exercício do ano vigente (2013), serão resolvidas junto a SEMAM e a Procuradoria Geral do Município. Todos os projetos que forem contemplados por este edital deverão ser executados ao longo do ano em exercício (2013). Piracicaba, janeiro de 2013.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE Secretária Municipal da Ação Cultural

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

ÁREA DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_

BREVE DESCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

DADOS DO PROPONENTE

Pessoa Física

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Fone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

PIS OU INSS Nº \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência:(nome) \_\_\_\_\_ (nº) \_\_\_\_\_

Conta corrente: \_\_\_\_\_

Pessoa Jurídica

Empresa: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Fone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência:(nome) \_\_\_\_\_ (nº) \_\_\_\_\_

Conta corrente: \_\_\_\_\_

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 2788/2012. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 10 de janeiro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 2856/2013. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 10 de janeiro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 2926/2012. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 10 de janeiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 2960/2012. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 10 de janeiro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 3430/2013. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 10 de janeiro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 18 Janeiro 2.013  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000479/2013	OSVALDO PINTO
000480/2013	GLPAR - PARAFUSOS LTDA - EPP
000481/2013	ADI ELOY DE MORAES
000482/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
000483/2013	PAULO FERNANDO CAVALCANTI DE MORAIS DUTRA
000484/2013	COMGÁS
000485/2013	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IV REGIÃO
000486/2013	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
000487/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
000488/2013	ISAMEL C. DONIZETI MACHADO
000489/2013	TCMEP2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
000490/2013	UNINORTE II EMPR. IMOB. SPE LTDA
000491/2013	UNINORTE II EMPR. IMOB. SPE LTDA
000492/2013	CLAUDEMIR R. DA SILVEIRA
000493/2013	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
000494/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
000495/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
000496/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
000497/2013	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LE MONDE
000498/2013	TEATRO MUNICIPAL "DR. LOSSO NETTO"
Despachos	Processo Interessado
000143/2013	000132/2013 MAISA ROS ZORZETTO: "Deferido".
000294/2013	ROBERTO ROBERTI JUNIOR: "Concluído".
000298/2013	RUBERVANE CORREIA DE ANDRADE: "Concluído".
000346/2013	000323/2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Arquivado".
000369/2013	SOLOPRÓPRIO VENDAS DE IMÓVEIS: "Concluído".
001441/2008	000937/2008 PRÓPRIOS LTDA
001442/2008	000938/2008 PIRAMIG COM. PARAF E ACESS.: "Arquivado".
001443/2008	000939/2008 SOLDA LTDA
001444/2008	000940/2008 RIMEP MOTORES LTDA. - ME: "Arquivado".
001445/2008	000941/2008 SYSTEM SIST ESPECIAL DE: "Arquivado".
001446/2008	000942/2008 SANEAMENTO S/C LTDA
001447/2008	000943/2008 SL PAR COMERCIAL E PARAFUSOS LTDA.: "Arquivado".
001448/2008	000944/2008 TRATORMEC COM PEÇAS E SERVIÇOS: "Arquivado".
001449/2008	000945/2008 LTDA - ME
001461/2008	000952/2008 VIACOM COM. DE PEÇAS LTDA: "Arquivado".
001474/2008	000964/2008 TONINHO LUBRIFICANTES LTDA.: "Arquivado".
001475/2008	000965/2008 TREMOCOLDI & CIA. LTDA: "Arquivado".
001478/2008	000968/2008 SILFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.: "Arquivado".
001479/2008	000969/2008 EDUARDO BUOSO: "Arquivado".
001495/2008	000975/2008 FÁBIO ALEXANDRE BONO: "Arquivado".
001498/2008	000976/2008 JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA: "Arquivado".
001503/2008	000979/2008 FORTSAM COMERCIAL LTDA.: "Arquivado".
001504/2008	000980/2008 * "Arquivado".
001516/2008	000987/2008 BR CONNECTION COM. E SERV.: "Arquivado".
001517/2008	000988/2008 INFORMÁTICA LTDA
001518/2008	000989/2008 * "Arquivado".
001519/2008	000990/2008 DU O LAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.: "Arquivado".
001520/2008	000991/2008 COBRASCAL INDUSTRIA DE CAL LTDA.: "Arquivado".
001521/2008	000992/2008 * "Arquivado".
001522/2008	000993/2008 COBRASCAL INDUSTRIA DE CAL LTDA.: "Arquivado".
001530/2008	000999/2008 BERACA SABARA QUIM. E: "Arquivado".
001531/2008	001000/2008 INGREDIENTES LTDA.
001532/2008	001001/2008 MORETO & TUZIN LTDA - ME: "Arquivado".
001533/2008	001002/2008 A. ALVES LTDA.: "Arquivado".
001534/2008	001003/2008 IND. E COM. DE FERRO BERTONCINI LTDA.: "Arquivado".
001549/2008	001011/2008 * "Arquivado".
001562/2008	001016/2008 JOÃO HENRIQUE EVANGELHISTA DE SOUZA: "Arquivado".
001565/2008	001018/2008 LUCIVANIA MARIA FACO BARBOSA: "Arquivado".
001589/2008	001030/2008 DE SOUZA
001590/2008	001031/2008 * "Arquivado".
001591/2008	001032/2008 MARYLENE DELAVECHIA: "Arquivado".
001599/2008	001038/2008 * "Arquivado".
001600/2008	001039/2008 DISPEL IND. E COM. DE LACRES LTDA - EPP: "Arquivado".
001601/2008	001040/2008 VALLAIR DO BRASIL IND. E COM. LTDA.: "Arquivado".
001602/2008	001041/2008 WLD CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.: "Arquivado".
001603/2008	001042/2008 BOMAX DO BRASIL BOMB. QUIMICAS LTDA: "Arquivado".
001604/2008	001043/2008 ENCADERNAÇÃO POMPEIA S/C LTDA - ME: "Arquivado".
001605/2008	001044/2008 COML. TM DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.: "Arquivado".
001606/2008	001045/2008 ANTONIO JAIR PREVIDI E CIA LTDA - ME: "Arquivado".
001607/2008	001046/2008 ANTONIO DONIZETE MOSCAPIRACICABA - ME: "Arquivado".
001608/2008	001047/2008 REZENFLEX COM. MANGUEIRAS E: "Arquivado".
001609/2008	001048/2008 VED. LTDA. - ME
001610/2008	001049/2008 SRS - COM/REV EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA: "Arquivado".
001611/2008	001050/2008 ELETRO HIDRÁULICA AGUIA BRANCA LTDA: "Arquivado".
001612/2008	001051/2008 MACHINE SOM LTDA - ME: "Arquivado".
001613/2008	001052/2008 AEROIND COML. LTDA.: "Arquivado".
001614/2008	001053/2008 CASA PROGRESSO COM. DE COUROS: "Arquivado".
001615/2008	001054/2008 LTDA.
001616/2008	001055/2008 PRIMO ROLAMENTOS LTDA.: "Arquivado".
001617/2008	001056/2008 ACEFER FERRAMENTAS E TINTAS LTDA: "Arquivado".
001634/2008	001072/2008 AMBOMETTO BOMBAS LTDA: "Arquivado".
001635/2008	001073/2008 BUBASOM - ART FOTOG. E DE SOM: "Arquivado".
001667/2008	001093/2008 LTDA - ME
001668/2008	001094/2008 MARCOS COELHO PRATES: "Arquivado".
001669/2008	001095/2008 FRANCISSO CARLOS CONCEIÇÃO SILVA: "Arquivado".
001670/2008	001096/2008 AUTO SOS MEC. DE PIRACICABA: "Arquivado".
001671/2008	001097/2008 LTDA. - ME

001671/2008	001097/2008	JOSÉ MARCELO BUZATO VILLARON: "Arquivado".
001672/2008	001098/2008	XAVIER - ME
001673/2008	001099/2008	METALÚRGICA PIRACICABA LTDA: "Arquivado".
001674/2008	001100/2008	MARCO ANTONIO GARCIA PIRACICABA: "Arquivado".
001675/2008	001101/2008	INOXPIRA DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA: "Arquivado".
001676/2008	001102/2008	NORTCA IND. E COM. DE INSTR.: "Arquivado".
001677/2008	001103/2008	MEDIÇÃO LT
001688/2008	001111/2008	RIMEP MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA - ME: "Arquivado".
001701/2008	001120/2008	JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA: "Arquivado".
001704/2008	001121/2008	* "Arquivado".
001735/2008	001135/2008	* "Arquivado".
001736/2008	001136/2008	* "Arquivado".
001787/2008	001160/2008	PAULO CÉSAR DOS SANTOS NUNES: "Arquivado".
001802/2008	001182/2008	* "Arquivado".
001846/2008	001190/2008	* "Arquivado".
001847/2008	001191/2008	* "Arquivado".
001848/2008	001192/2008	* "Arquivado".
001849/2008	001193/2008	* "Arquivado".
001850/2008	001194/2008	* "Arquivado".
001851/2008	001195/2008	* "Arquivado".
001860/2008	001204/2008	ANTÔNIO VANDERLEI OSTI JÚNIOR: "Arquivado".
001861/2008	001205/2008	ALEXANDRE CORREA: "Arquivado".
001862/2008	001206/2008	DANIELLE PACHECO DE SOUZA SANTIN: "Arquivado".
001878/2008	001212/2008	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - ME: "Arquivado".
001879/2008	001213/2008	CONS. REG. ENG. ARQ. DO EST. DE: "Arquivado".
001880/2008	001214/2008	SP - CREA
001961/2008	001278/2008	REQUIPAM EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA: "Arquivado".
001962/2008	001279/2008	* "Arquivado".
001963/2008	001280/2008	* "Arquivado".
001964/2008	001281/2008	* "Arquivado".
001997/2008	001298/2008	* "Arquivado".
002065/2008	001353/2008	DELTAJURIS MICROFILMAGEM E: "Arquivado".
002071/2008	001348/2008	DIGITALIZAÇÃO LTDA
002072/2008	001349/2008	ZANELLATO E CIA LTDA: "Arquivado".
002073/2008	001350/2008	LOPES DES/ RECRUT. E SELEÇÃO DE: "Arquivado".
002123/2008	001380/2008	PERSONAL LTDA
002124/2008	001381/2008	* "Arquivado".
002125/2008	001382/2008	* "Arquivado".
002126/2008	001383/2008	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA: "Arquivado".
002127/2008	001384/2008	BAUKO MAQUINAS S/A.: "Arquivado".
002128/2008	001385/2008	BATERIAS FORTEX LTDA: "Arquivado".
002129/2008	001386/2008	LINPA'S ATAC. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA.: "Arquivado".
002130/2008	001387/2008	SPADA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA: "Arquivado".
002131/2008	001388/2008	CSC IND. COM. ROUPAS: "Arquivado".
002132/2008	001389/2008	PROFISSIONAIS LTDA.
002133/2008	001390/2008	IRON WALL COM. DE EQUIP. DE: "Arquivado".
002134/2008	001391/2008	SEGURANÇA LTDA
002135/2008	001392/2008	EDITORA ABRIL S/A: "Arquivado".
002137/2008	001394/2008	DIGICROM ANALITICA LTDA.: "Arquivado".
002241/2011	001514/2011	REFORSONDA SONDA GENS E: "Arquivado".
004118/2012	002788/2012	FUNDAÇÕES LTDA
004254/2012	002856/2012	J.C. IMPORT LTDA. - ME: "Arquivado".
004430/2012	002960/2012	LUIZ C. M. DA SILVA PIRACICABA - ME: "Arquivado".
004552/2012	003056/2012	VANDERLEI HENRIQUE SILVA: "Arquivado".
005036/2012	003430/2012	QUILHERME NASCIMENTO COTRIN DIAS: "Arquivado".
005560/2012	003830/2012	FERNANDO SILVA FERNANDES: "Arquivado".
		JOSE MOACIR BUENO: "Arquivado".
		HYUNDAI MOTOR BRASIL: "Arquivado".
		SETOR DE OFICINA MECÂNICA: "Arquivado".
		MARCELO ANTONIO DE LARA: "Indeferido".

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 3672/2012. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 10 de janeiro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 3700/2012. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 10 de janeiro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

SEGUNDO TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO N.º 01/2013 - CONTRATO N.º 15/2011  
PREGÃO N.º 173/2010 - PROCESSO N.º 2441/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: EVELYN CIARLO METALIZAÇÃO - ME.  
DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais doze (12) meses, conforme cláusulas a seguir enunciadas. A presente prorrogação se faz com aplicação de reajuste dos preços praticados no contrato, no percentual de 5,55%, conforme Laudo n.º 28/2012 da Comissão para Análise de Reajuste e Verificação do Rompimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro.

Em razão da presente prorrogação o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em 06 de janeiro de 2014.

DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES

O valor total correspondente à nova vigência contratual constitui a importância de R\$ 49.178,89 (quarenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Os preços unitários praticados no contrato passam a vigorar conforme quadro abaixo:

Item	Qtde.	Descrição	Valor Unitário
1	4	Metalização em eixos com diâmetro de 25 à 35mm (alojamento de rolamentos) de bombas centrífugas	R\$ 269,07
2	4	Metalização em eixos com diâmetro de 36 à 45mm (alojamento de rolamentos) de bombas centrífugas	R\$ 298,46
3	4	Metalização em eixos com diâmetro de 46 à 55mm (alojamento de rolamentos) de bombas centrífugas	R\$ 348,21
4	4	Metalização em eixos com diâmetro de 56 à 70mm (alojamento de rolamentos) de bombas centrífugas	R\$ 397,96
5	4	Metalização em eixos com diâmetro de 71 à 85mm (alojamento de rolamentos) de bombas centrífugas	R\$ 447,70
6	4	Metalização em eixos com diâmetro de 86 à 100mm (alojamento de rolamentos) de bombas centrífugas	R\$ 475,96
7	6	Metalização em eixos com diâmetro de 25 à 35mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 278,11
8	6	Metalização em eixos com diâmetro de 36 à 45mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 298,46
9	4	Metalização em eixos com diâmetro de 46 à 55mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 348,21
10	4	Metalização em eixos com diâmetro de 56 à 70mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 397,96
11	4	Metalização em eixos com diâmetro de 71 à 85mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 447,70
12	4	Metalização em eixos com diâmetro de 86 à 100mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 475,96
13	4	Metalização em eixos com diâmetro de 101 à 120mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 596,93
14	6	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 40 à 55mm e comprimento de 100 à 160mm	R\$ 298,46
15	12	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 56 à 70mm e comprimento de 140 à 180mm	R\$ 447,70
16	6	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 71 à 85mm e comprimento de 180 à 220mm	R\$ 596,93
17	12	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 86 à 100mm e comprimento de 180 à 220mm	R\$ 644,41
18	12	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 101 à 110mm e comprimento de 180 à 220mm	R\$ 768,77

A despesa deverá correr à conta dos recursos orçamentários correspondente à Dotação 50 - Código Orçamentário 33903900 - Programa de Trabalho 323190.1751200362.304 do exercício de 2013, garantida através do Empenho n.º 47/2013.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, inc. II, c/c art. 55, inc. III, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renuncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma. Assinatura: 04/01/2013.

CONVOCAÇÃO  
ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 01/2013 - PROCESSO N.º 3731/2012

Convocamos a empresa CG ENGENHARIA E CONSTRUTORALTA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.847.677/0001-08, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de reparo de pavimento alfático danificado em função da realização de extensões e manutenções de redes de água no município de Piracicaba.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 22 e 28 de janeiro de 2013, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital. A recusa ou desatendimento injustificado acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe



NOTIFICAÇÃO N.º 001/02/2013  
PREGÃO N.º 171/2011 - PROCESSO N.º 2471/2011  
CONTRATO N.º 004/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, sediada na Avenida Sidney Cardon Oliveira, n.º 2523, Bairro Cascata, na cidade de Paulínia, estado de São Paulo, CEP. 13.140-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.337.122/0128-00 e Inscrição Estadual sob n.º 513.002.206.113, o que segue:

Conforme o disposto no art. 55, inc. XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e previsão no ajuste, a contratada deverá manter em dia, durante a vigência do contrato, os documentos exigidos na fase de habilitação. Entretanto, a contratada descumpriu o ajuste firmado com a Administração no que tange à regularidade junto à Fazenda Municipal e a Fazenda Estadual, que encontram-se vencidas desde 16/08/2012. O contrato findou em 31 de dezembro de 2012, sem a regularização da documentação, apesar dos inúmeros contatos via telefone e via e-mails, enviados à contratada.

Ante o exposto, e considerando a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito do Pregão n.º 171/2011, pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, fica notificada da abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório.

Diante do exposto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Salientamos, por oportuno, que essa contratada já foi penalizada, pelo SEMAE, no âmbito do contrato, sem contudo tomar as providências para adimplir a obrigação.

Fica, desde já, autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

CONTRATO N.º 03/2013  
PREGÃO N.º 193/2012 - PROCESSO N.º 3315/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.

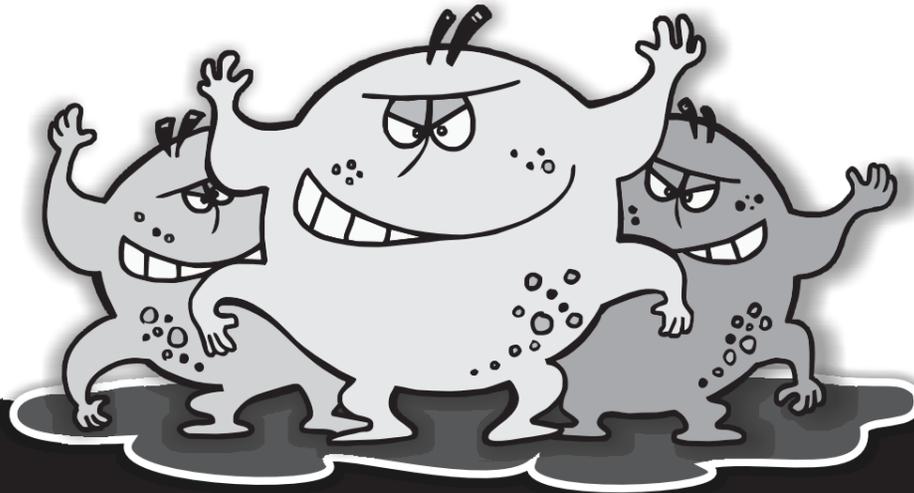
Objeto: Fornecimento de pneus e câmaras de ar, relativo ao exercício de 2013  
Valor total: R\$ 87.095,00 (oitenta e sete mil e noventa e cinco reais).

Valores unitários:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.
1	24	PÇ	CAMARA DE AR 175/70 R13	13,50
2	25	PÇ	CAMARA DE AR 1000 X 20	46,00
3	15	PÇ	CAMARA DE AR 750 - 16 BICO LONGO	27,00
4	20	PÇ	CAMARA DE AR 9.00 x 16	38,00
8	12	PÇ	PNEU 1000 R 20 RADIAL DIRECIONAL CARGA H	837,00
10	10	PÇ	PNEU 7.50 - 16 LISO CARGA E.	294,00
11	36	PÇ	PNEU 10.50/65 - 16 CARGA E.	410,00
12	14	PÇ	PNEU 16.9 - 24 AGRICOLA CARGA E.	1.390,00
13	8	PÇ	PNEU 10.00 X 16 AGR. 4 ESTR. CARGA E.	539,00
15	12	PÇ	PNEU 19.5/24 - 12, TRASEIRO, PARA JCB MOD. 3C.	1.885,00
16	12	PÇ	PNEU 2.15/75 R 17.5.	538,00
17	10	PÇ	PNEU 90 X 90 X 19, DIANTEIRO PARA MOTO HONDA	94,00
18	22	PÇ	PNEU 110 X 90 17, TRASEIRO, PARA MOTO NXR 150 BROS.	100,00
19	38	PÇ	PROTETOR DE CAMARA DE AR 10.00 - 20	14,00
20	16	PÇ	PROTETOR DE CAMARA DE AR 7.50 - 16	12,00

Dotação 15 - Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.193 do exercício de 2013.  
Empenho n.º 32/2013

Assinatura: 03/01/2013.



# FEBRE MACULOSA

## Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do "micuim" ou "vermelhinho" (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



Febre moderada ou alta



Dor de cabeça



Dores no corpo



Manchas no corpo (principalmente na palma da mão e planta dos pés)

**Se tratada a tempo, tem cura.  
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.  
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**



# DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!



### Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



### Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



### Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



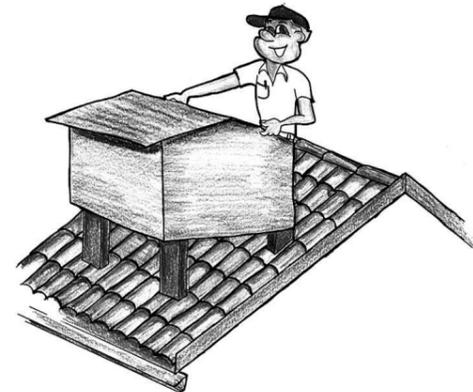
### Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



### Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



### Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).